



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 054/2025

O Vereador **ROMI CARLOS FACCO MULLER - REPUBLICANOS**, com fundamento no artigo 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de adoção de providências para a recuperação do **REVSOL** no morro do João Krüger na comunidade da Holanda, na área rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 17 de março de 2025.



ROMI CARLOS FACCO MULLER

Vereador - REPUBLICANOS

Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

APROVADO

Data 11/03/2025


PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender à comunidade da Holanda, em especial ao trecho denominado “morro do João Kruger”, onde a pavimentação em revsol encontra-se em condições precárias.

Uma estrada bem conservada facilita o acesso de todos os moradores e usuários, permitindo que estudantes cheguem com mais facilidade à escola e produtores possam transportar seus produtos com menos dificuldades. O trecho mencionado apresenta grande degradação, impactando negativamente na economia, na educação, na qualidade de vida e no desenvolvimento social da região, criando desafios para os moradores e dificultando o progresso local.

Essa ação promoverá melhorias diretas na qualidade de vida dos munícipes, além de facilitar o transporte e a integração da região ao restante do município.